



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 67/2016, de 23 de maio de 2016.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGAGÓRIO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

O CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições; torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao *Campus Santo Augusto* do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 53/2016, do IF Farroupilha.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado no *Campus Santo Augusto*, na rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto /RS, no período de 23 de maio a 31 de maio, conforme o horário de funcionamento do setor.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa ou auxílio estudantil;

f) Não ter firmado Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório com a instituição durante os últimos 2 anos.

2.4. Os candidatos poderão se inscrever para apenas uma das vagas da seleção.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos se dará através de prova objetiva em data disposta no Cronograma de realização (Anexo I) em local a ser divulgado no site do Instituto Federal Farroupilha campus Santo Augusto.

3.2. As provas, para as vagas NS-02 e NS-03, serão constituídas por questões das seguintes disciplinas: língua portuguesa (10 questões), noções de informática (5 questões) e matemática (5 questões). Enquanto que, para as vagas NS-01, a prova será constituída por 10 questões de conhecimentos específicos.

3.3 A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente do número de acertos obtidos pelos candidatos.

3.4. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

3.5. Serão desclassificados os candidatos que zerarem a prova de qualquer uma das disciplinas.

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Título de Eleitor (se maior de idade);

d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

e) Comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente em banco oficial, cujo titular seja o próprio estagiário);

g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

## 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São atribuições do estagiário:

- Elaborar o *Plano de Atividades*; em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de permanência do estagiário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, de acordo com as atribuições das novas vagas, respeitando o disposto no item 7.1 e no Anexo III do edital.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 23 de maio de 2016.

Leandra Ritter

Diretora Geral Substituta  
Portaria 311/2014.

IFFarroupilha - Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	23 de maio a 31 de maio de 2016.
Divulgação do Local de Prova	31 de maio de 2016.
Prova objetiva	01 de junho de 2016.
Divulgação do gabarito	02 de junho de 2016.
Resultado Preliminar da Seleção	03 de junho de 2016.
Período para interposição de Recursos	06 de junho de 2016.
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	07 de junho de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	ÁREA DO ESTÁGIO	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Laboratório de Alimentos	Alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no <i>Campus</i> Santo Augusto.	2	30 horas
NS – 02	Setor de Comunicação e Cultura	Alunos regularmente matriculados em Curso de Ensino Superior ofertado no Câmpus Santo Augusto.	1	30 horas
NS -03	Diretoria de Ensino	Alunos regularmente matriculados em Curso de Ensino Superior ofertado no Câmpus Santo Augusto.	1	30 horas

**(NS): Nível Superior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Atribuições</b>
NS – 01	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; Realizar ou orientar coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Auxílio no preparo de reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; Auxiliar técnicos, professores e alunos em aulas práticas e estágios; Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo; Gerenciar (armazenar, separar, tratar e descartar) resíduos conforme a legislação vigente; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
NS – 02	Auxiliar na produção de materiais gráficos; Auxiliar na produção de trabalhos manuais (recortes, colagem, artesanatos em geral); Assessorar eventos (decoração e organização). Editar programas (movie maker, corel, photoshop, pacote office).
NM – 03	Atendimento ao público; Recebimento e arquivamento de documentos; Atividades de suporte; Auxiliar no controle e distribuição dos materiais audiovisuais; Organização do espaço de trabalho; Organização e controle dos materiais de expediente; Preenchimento de planilhas; Auxiliar na organização do horário das aulas; Tirar fotocópias.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 67/2016**

Nº de Inscrição (não preencher)

Data  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CÓDIGO DA VAGA**

NS - 01

NS - 02

NS - 03

**DADOS DO CANDIDATO:**

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo  
 M  F

Estado Civil

Nº do Documento de Identidade

Órgão Expedidor / UF

CPF

Endereço Atual

Número Complemento

Bairro

Cidade

Estado CEP

Telefone Fixo  
( )

Telefone Celular  
( )

E-mail

Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)

Checklist Documentos:  Histórico Escolar  Comprovante de Matrícula  Cópia do RG e CPF

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

Nome do candidato:

Nº da Inscrição: Código da Vaga:  
( ) NS - 01 ( ) NS - 02 ( ) NS - 03

Checklist Documentos:  Histórico Escolar  Comprovante de Matrícula  Cópia do RG e CPF

Local

Data

Assinatura do servidor